

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 023/CEDEC DE 11 DE ABRIL DE 2022.
COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/TUCURUÍ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 81.204,00 (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS) para as 67 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADRIANO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	665.554.692-34	R\$ 1.212,00
2	AMILTON VIANA MOREIRA	023.453.182-79	R\$ 1.212,00
3	ANDREIA MACHADO DE QUEIROZ	982.651.212-53	R\$ 1.212,00
4	ANDRESA ALVES RIBEIRO	049.407.912-62	R\$ 1.212,00
5	ARIELSON RIBEIRO DOS SANTOS	059.578.322-86	R\$ 1.212,00
6	BARTO GALENO MORAES TELES	944.073.552-04	R\$ 1.212,00
7	BENEDITO DO CARMO FERREIRA	003.764.722-94	R\$ 1.212,00
8	BRENDA DE ASSUNÇÃO LEÃO	037.951.092-80	R\$ 1.212,00
9	CARLOS FARIAS ALVES	305.280.892-34	R\$ 1.212,00
10	CLEIDIANE TAVARES DA CUNHA	899.348.652-20	R\$ 1.212,00
11	CLEUCIANE TENORIO MENDES	012.552.332-73	R\$ 1.212,00
12	DANIELA CARDOSO SOARES	018.773.662-69	R\$ 1.212,00
13	DEUSA MARIA FARIAS MAGALHAES	370.317.832-91	R\$ 1.212,00
14	DEUSILENE DIAS SOARES	026.144.752-11	R\$ 1.212,00
15	DOMINGOS AUGUSTO F. DOS SANTOS	605.021.772-68	R\$ 1.212,00
16	DORIVAL LOPES CAMARA	100.786.902-00	R\$ 1.212,00
17	EDIBERTO BAIA DOS SANTOS	796.689.842-34	R\$ 1.212,00
18	EDINEIA CHAVES DA CRUZ	402.508.902-59	R\$ 1.212,00
19	ELIANE CORSINO DA COSTA	979.978.112-49	R\$ 1.212,00
20	ELIELSON FURTADO BORGES	044.919.732-88	R\$ 1.212,00
21	ELIZANGELA XAVIER RODRIGUES	894.309.132-04	R\$ 1.212,00
22	FABIANA MOREIRA MENDES	009.562.402-32	R\$ 1.212,00
23	FRANCISCO ANANIAS DO VALE	145.273.673-15	R\$ 1.212,00
24	FRANCISCO NUNES	172.471.602-68	R\$ 1.212,00
25	GESIANE DE JESUS DO CARMO MENDES	671.080.162-49	R\$ 1.212,00
26	HELENO RIBEIRO SANCHES	591.671.812-87	R\$ 1.212,00
27	HERCILIA BARRETO GONÇALVES	931.959.662-04	R\$ 1.212,00
28	JANE LUCIA SANTOS DE SOUZA COSTEIRA	757.729.302-49	R\$ 1.212,00
29	JOELSON SANCHES AMARAL	680.656.392-91	R\$ 1.212,00
30	JOSE ANTONIO COELHO MENDES	369.196.242-49	R\$ 1.212,00
31	JOSE FLORISVALDO PEREIRA DE CARVALHO	443.411.212-00	R\$ 1.212,00
32	JOSE NILSON VANZELER LIMA	576.985.972-53	R\$ 1.212,00
33	JOSINETE CALDAS GAIA	775.571.072-68	R\$ 1.212,00
34	KENIS DOURADO CAMARA	969.250.512-04	R\$ 1.212,00
35	LEIDIANE QUEIROZ DE SOUSA	553.661.202-68	R\$ 1.212,00
36	LUCIANE COELHO MOREIRA	549.228.442-87	R\$ 1.212,00
37	LUCILEIA DOS SANTOS	019.245.342-40	R\$ 1.212,00
38	LUCINETE COELHO	642.285.682-20	R\$ 1.212,00
39	LUIDINETE SOUZA GAIA	716.165.352-53	R\$ 1.212,00
40	MARIA DA CONCEIÇÃO D. ROCHA DE O. LEITE	331.879.752-91	R\$ 1.212,00
41	MARIA DAS DORES XAVIER OLIVEIRA	880.615.312-91	R\$ 1.212,00
42	MARIA DE LOUDES DE SOUZA CALDAS	305.240.082-72	R\$ 1.212,00
43	MARIA DINALVA DOS SANTOS BARRETO	228.715.352-72	R\$ 1.212,00
44	MARIA DO CARMO LEITE DA COSTA	332.021.682-15	R\$ 1.212,00
45	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	024.649.822-61	R\$ 1.212,00
46	MARIA DO SOCORRO PINHO SANTIAGO	785.095.562-53	R\$ 1.212,00
47	MARIA FRANCISCA DA SILVA	970.409.592-91	R\$ 1.212,00
48	MARIA INES DOS PRAZERES DA CUNHA	766.156.692-34	R\$ 1.212,00
49	MARIA JOANA ALVES DE SOUSA	391.719.142-34	R\$ 1.212,00
50	MARIA LEDA DUARTE DOS SANTOS	682.006.092-00	R\$ 1.212,00
51	MARIA LUCILENE CORREA NUNES	739.352.632-87	R\$ 1.212,00
52	MARIA LUIZA DE LEÃO MOIA	491.043.492-53	R\$ 1.212,00
53	MARIA ODAILMA CARDOSO PEIXOTO	662.729.632-20	R\$ 1.212,00
54	MILTON DE SOUZA AFONSO	228.547.702-34	R\$ 1.212,00
55	NAZARENO DO CARMO DOS SANTOS TENÓRIO	477.507.402-44	R\$ 1.212,00
56	PAULO SILAS RODRIGUES FILGUEIRA	853.096.052-15	R\$ 1.212,00
57	PEDRO MACIEIRA CAMPOS	235.447.402-49	R\$ 1.212,00
58	RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES CALDAS	125.797.262-68	R\$ 1.212,00
59	RAIMUNDA IRANEIDE FURTADO COSTA	700.175.902-30	R\$ 1.212,00
60	REDINALDO ASSUNÇÃO PANTOJA	228.850.302-59	R\$ 1.212,00

61	REGINA IGREJA CALDAS	784.814.902-10	R\$ 1.212,00
62	ROSIANE ROSA BARBOSA	913.064.502-68	R\$ 1.212,00
63	ROSILENE MOREIRA	758.108.082-04	R\$ 1.212,00
64	ROSIMAR DOS SANTOS GONÇALVES	848.434.972-15	R\$ 1.212,00
65	ROSINEY DOS SANTOS SILVA	462.783.382-20	R\$ 1.212,00
66	THALIA CARDOSO	059.627.532-32	R\$ 1.212,00
67	VALDINER DO CARMO FRANCO	116.806.102-44	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 81.204,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 784296

PORTARIA Nº. 024/CEDEC DE 11 DE ABRIL DE 2022.
COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ PAU D'ARCO, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 56.964,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA QUATRO REAIS) para as 47 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ANA MARIA DA SILVA ALVES	900.867.751-20	R\$ 1.212,00
2	ANELIA GOMES DA SILVA	812.978.072-00	R\$ 1.212,00
3	ANTONIA BENVINO DOS SANTOS	307.349.592-49	R\$ 1.212,00
4	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	042.936.241-20	R\$ 1.212,00
5	ARLETE RODRIGUES FERREIRA	000.997.132-76	R\$ 1.212,00
6	ARNALDO ARAUJO NERY	069.861.612-04	R\$ 1.212,00
7	BIATRIZ LOPES	063.956.662-66	R\$ 1.212,00
8	BIBIANA CRISTINA ONGILIO	309.383.958-07	R\$ 1.212,00
9	CATIANA MIRANDA RIBEIRO	353.491.248-97	R\$ 1.212,00
10	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	019.043.092-32	R\$ 1.212,00
11	CREUSA DIAS DOS SANTOS	745.867.262-53	R\$ 1.212,00
12	DESISCLEIA DE SOUSA SIQUEIRA ALVES	897.572.462-04	R\$ 1.212,00
13	DIVONI MARIA SOUSA	703.603.312-62	R\$ 1.212,00
14	EDLEUZA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	700.220.054-20	R\$ 1.212,00
15	ELIZA PEREIRA DA COSTA	307.516.708-80	R\$ 1.212,00
16	ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA	761.619.002-20	R\$ 1.212,00
17	FRANCINELIA NERY REIS	923.422.132-04	R\$ 1.212,00
18	FRANCISCO FERREIRA CIRQUEIRA	398.560.202-63	R\$ 1.212,00
19	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	065.780.331-65	R\$ 1.212,00
20	GILBERTO LOPES DA SILVA	700.474.622-48	R\$ 1.212,00
21	GILVANE LIMA MENEZES	365.549.443-20	R\$ 1.212,00
22	JACIARA SILVA BRITO	015.535.362-40	R\$ 1.212,00
23	JACILEIA PEREIRA FRANCA	704.504.561-10	R\$ 1.212,00
24	JOVELINO PEREIRA DA SILVA	582.331.052-87	R\$ 1.212,00
25	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	000.635.362-26	R\$ 1.212,00
26	LUCIVANIA RODRIGUES BEZERRA	744.490.522-34	R\$ 1.212,00
27	LUZIA NERES DA SILVA	920.531.062-04	R\$ 1.212,00
28	MARCIONE PEREIRA DA COSTA	103.590.706-20	R\$ 1.212,00
29	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FEITOSA	927.668.032-20	R\$ 1.212,00
30	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOARES	837.164.402-72	R\$ 1.212,00
31	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SOARES	178.060.202-25	R\$ 1.212,00
32	MARIA DE FATIMA FERNANDES PEREIRA COSTA	583.816.942-72	R\$ 1.212,00
33	MARIA DE LOURDES DE SOUSA SIQUEIRA	147.644.152-91	R\$ 1.212,00
34	MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS	459.112.902-00	R\$ 1.212,00
35	MARIA ODETE CARLOS DA SILVA	298.068.282-91	R\$ 1.212,00
36	MARIA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	082.774.122-74	R\$ 1.212,00
37	MARIENE RODRIGUES FREITAS	029.227.092-56	R\$ 1.212,00
38	MARSICLEIA RODRIGUES DA SILVA	924.831.271-34	R\$ 1.212,00
39	MERINALVA RIBEIRO DA CRUZ	706.180.151-40	R\$ 1.212,00
40	NOEMY NASCIMENTO E SOUZA	520.407.472-49	R\$ 1.212,00
41	OSVALDO NONATO DA SILVA	168.738.312-04	R\$ 1.212,00
42	PABLO HENRIQUE BORDADAGUA PERES	159.101.656-82	R\$ 1.212,00
43	ROSA DA CONCEIÇÃO DE MELO	904.946.012-72	R\$ 1.212,00
44	ROSALVO LUDUGEGIO FEITOSA	981.716.742-91	R\$ 1.212,00
45	ROSANA MENDES DA SILVA	024.967.972-81	R\$ 1.212,00
46	SHIRLENE FREITAS SILVA LIMA	760.381.812-53	R\$ 1.212,00
47	TEREZA RODRIGUES BRANDÃO	866.176.992-20	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 56.964,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 784306

PORTARIA Nº. 025/CEDEC DE 11 DE ABRIL DE 2022.
COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015